

## **SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES**

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 - Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE AQUISIÇÃO DE AÇÕES**

**Na RCA de 22/09/2005 foi autorizada a aquisição de até 500.000 ações preferenciais de sua emissão, para permanência em tesouraria, nas condições constantes da Ata que se publica em anexo a este aviso.**

#### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2005, às 10:30 horas, no Edifício da Diretoria, situado na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração de Saraiva S.A. Livreiros Editores, para tratar de assunto relacionado à aquisição de ações da própria sociedade, sob o presidência do Sr. Jorge Eduardo Saraiva, que pediu a mim, Ruy Mendes Gonçalves, para secretariar a reunião. A seguir, o Sr. Presidente formulou análise que, considerando a conjuntura econômica nacional e mundial, e os fatos recentes relacionados a movimentações de todas as Bolsas de Valores, bem como a atual cotação da própria ação da Saraiva, culminou por conduzir a uma proposta de aquisição de ações da sociedade no mercado, para permanência em tesouraria. Debatidos os diversos aspectos envolvidos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos presentes e com base no artigo 16, item VI, do Estatuto Social, e em conformidade com as Instruções CVM nº 10/80 e 268/97, autorizar a Diretoria da sociedade a proceder, nas condições a seguir descritas, à aquisição de até 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais escriturais de emissão da companhia, para permanência em tesouraria: a) a aquisição das ações será feita com aplicação de recursos disponíveis em caixa; b) a aquisição será feita com o valor da reserva de lucros existentes no balanço patrimonial de 31/12/04, auditado por Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; c) a presente autorização vigorará pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 23 de setembro de 2005; d) a quantidade de ações preferenciais que poderá ser adquirida é igual a 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento) das ações em circulação. Há atualmente em circulação no mercado 13.646.890 (treze milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, oitocentas e noventa) ações preferenciais; e) a Diretoria definirá, a seu livre critério, a oportunidade e a quantidade de ações a serem adquiridas em cada operação; f) as operações de aquisição das próprias ações serão realizadas em Bolsa de Valores, ao preço de mercado, e intermediadas pela seguinte corretora: Itaú Corretora de Valores S.A., Rua Boa Vista, 185, 4º andar, São Paulo/SP. As ações adquiridas poderão permanecer em tesouraria, ser revendidas no mercado ou utilizadas em Programa de Opção de Compra de Ações mantido pela Companhia, bem como poderão ser canceladas mediante deliberação da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de setembro de 2005. JORGE EDUARDO SARAIVA - presidente; RUY MENDES GONÇALVES - secretário.



**Saraiva**

**SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES**

Companhia Aberta - CNPJ/MF - 60.500.139/0001-26

### **FATO RELEVANTE – AQUISIÇÃO DE AÇÕES**

Na RCA de 22/09/2005 foi autorizada a aquisição de até 500.000 ações preferenciais de sua emissão, para permanência em tesouraria, nas condições constantes da Ata que se publica em anexo a este aviso.

#### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2005, às 10:30 horas, no Edifício da Diretoria, situado na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração de Saraiva S.A. Livres Editores, para tratar de assunto relacionado à aquisição de ações da própria sociedade, sob o presidência do Sr. Jorge Eduardo Saraiva, que pediu a mim, Ruy Mendes Gonçalves, para secretariar a reunião. A seguir, o Sr. Presidente formulou análise que, considerando a conjuntura econômica nacional e mundial, e os fatos recentes relacionados a movimentações de todas as Bolsas de Valores, bem como a atual cotação da própria ação da Saraiva, culminou por conduzir a uma proposta de aquisição de ações da sociedade no mercado, para permanência em tesouraria. Debatidos os diversos aspectos envolvidos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos presentes e com base no artigo 16, item VI, do Estatuto Social, e em conformidade com as Instruções CVM nº 10/80 e 268/97, autorizar a Diretoria da sociedade a proceder, nas condições a seguir descritas, à aquisição de até 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais escriturais de emissão da companhia, para permanência em tesouraria: a) a aquisição das ações será feita com aplicação de recursos disponíveis em caixa; b) a aquisição será feita com o valor da reserva de lucros existentes no balanço patrimonial de 31/12/04, auditado por Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; c) a presente autorização vigorará pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 23 de setembro de 2005; d) a quantidade de ações preferenciais que poderá ser adquirida é igual a 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento) das ações em circulação. Há atualmente em circulação no mercado 13.646.890 (treze milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, oitocentas e noventa) ações preferenciais; e) a Diretoria definirá, a seu livre critério, a oportunidade e a quantidade de ações a serem adquiridas em cada operação; f) as operações de aquisição das próprias ações serão realizadas em Bolsa de Valores, ao preço de mercado, e intermediadas pela seguinte corretora: Itaú Corretora de Valores S.A., Rua Boa Vista, 185, 4º andar, São Paulo/SP. As ações adquiridas poderão permanecer em tesouraria, ser revendidas no mercado ou utilizadas em Programa de Opção de Compra de Ações mantido pela Companhia, bem como poderão ser canceladas mediante deliberação da Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de setembro de 2005.

JORGE EDUARDO SARAIVA - presidente; RUY MENDES GONÇALVES - secretário.